

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oteqrjht <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2018 Projeto de resolução nº 707/2018 Protocolo nº 6006/2018 Processo nº 1312/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A DEFENSORA PÚBLICA  
LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Defensora Pública **LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural do Estado de Goiás, Lindalva de Fátima Ramos chegou no município de Barra do Garças em 1986, onde se formou em Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1992; foi professora de Língua Portuguesa e Literatura por dois anos e logo começou a trabalhar no Poder Judiciário, onde prestou serviços por mais de 11 anos. Em 1998 formou-se em Direito pela UFMT e já em 2002 tomou posse como Defensora Pública do Estado, sempre atuando no município de Barra do Garças e região.

A Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos sempre foi uma guerreira nas causas sociais, atuando em defesa da população carente de nosso estado, pautando e desenvolvendo projetos pedagógicos-sociais, cumprindo seu papel constitucional como Defensora Pública.

Lidalva é membro e uma das idealizadoras do projeto Rede de Frente - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia.

A Rede de Frente é um projeto interinstitucional que tem por intuito reduzir os índices de violência contra as mulheres na Comarca de Barra do Garças. Para tanto, foram estabelecidos cinco eixos de atuação: Rede de Atenção/Proteção Social da Violência Doméstica; Aplicação humanizada da Lei 11.340/2006 e do procedimento judicial no combate à violência contra a mulher; Plano de Educação Permanente e capacitação

para os agentes sociais; Núcleo Acadêmico de Pesquisa; e Projeto Educacional e Cultural de Prevenção à Violência Doméstica nas Instituições Públicas de Ensino.

Integram a Rede de Frente a Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, Poder Judiciário, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças; Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Pontal do Araguaia, Escritório Regional de Saúde, SAE/CTA, CRAS, CREAS e CAPS'AD, além da Faculdade Catedral, Universidade Federal de Mato Grosso – Campus do Médio Araguaia, e Universidade Anhanguera.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução, afim de homenagear essa brilhante profissional, a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2018

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual